



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LO Nº 011/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Mineração Riacho dos Machados Ltda.**, CNPJ: 08.832.667/0001-62, **Licença de Operação**, para as atividades de perenização e descarga de fundo de represa, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada nas coordenadas Geográficas LATY 16° 01' 20,45" LONG/X 43° 05' 28,95", no Município de Riacho dos Machados, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 11961/2009/013/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) I ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 16/07/2030.

"Atividade não sujeita a renovação, nos termos do Art. 12 da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017"

Montes Claros, 16 de Julho de 2020.

Clésio Cândido Amarel

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

000341